



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6213, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

PROMOVE OFICIAL DO QUADRO DE SAÚDE DA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:


Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM de Saúde, pelo critério de Merecimento, a contar de 25 de dezembro de 1993, o 1º TEN PM MED RE 05473-8 NEHIL ALVARENGA LISBOA FILHO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 1993, 105º da República.

  
OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

  
JOÃO WILSON DE ALMEIDA GONDIM  
Secretário Chefe da Casa Civil, interinó



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 2928 de 29/12/97

DECRETO Nº 6213, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

PROMOVE OFICIAL DO QUADRO DE SAÚDE DA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições  
que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Estadual e  
de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda  
conformidade do previsto no Decreto nº 24, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado  
de Rondônia, ao Posto de Capitão PM de Saúde, pelo critério de  
Merceo, a contar de 25 de dezembro de 1993, o 1º TEN PM MED RE 05473-8  
NÉIL ALVARENGA LISBOA FILHO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-

cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro  
de 1993, 102ª da República.

OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

JOÃO WILSON DE ALMEIDA GONDIM

Secretário Chefe da Casa Civil, Rondônia